

EDITAL N.º 37/26

Ricardo Daniel Pinto Soares Vieira, Vereador do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 5/88, sito na Avenida dos Carvalhinhos, da União das freguesias de Freixo de Cima e de Baixo, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de DAVIDE S. P. INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO E CONSTRUÇÃO, LDA, na qualidade de proprietário do lote n.º 3, 4 e 5.

O pedido consiste em:

Lote n.º 3

- Retificação da área do lote n.º 3, passando de 560.00 m² para 579.00 m²;
- Aumento da altura da fachada principal e da edificação em 0.75 m, mantendo as restantes fachadas com altura não superior a 17.00m;

Lotes n.º 4 e n.º 5

- Retificação da área do lote n.º 4, passando de 672.00 m² para 730.10 m²;
- Retificação da área do lote n.º 5, passando de 612.50 m² para 592.00 m²;
- União do Lote n.º 4 com a área total de 730.10 m² com o Lote n.º 5 com a área total de 592.00 m², perfazendo uma área total de 1322.10 m²;
- Alteração dos polígonos de implantação previstos para um polígono único com 646.85m², que inclui a projeção de varandas;
- Alteração do uso de habitação coletiva e comércio para o lote n.º 4 e de habitação unifamiliar para o lote n.º 5, passando para um edifício único destinado a habitação coletiva, comércio e serviços;
- Aumento do número de fogos, de 1 no lote n.º 4 e de 4 no lote n.º 5, para 7 fogos, prevendo mais 2

Estabelecimentos /unidades de ocupação para comércio e serviços;

- Fixar o número de pisos em 4, sendo 1 piso abaixo da cota de soleira e 3 acima;
- Fixar a altura máxima da fachada principal em 10.50 m e a das restantes fachadas em 17.00 m;
- Aumento da área de implantação, passando de 209.00 m² (lote 4) e 110.25m² (lote 5) para um total de 490.70 m²;
- Aumento da área de construção, passando de 836.00 m² (lote 4) e 330.75 m² (lote 5) para um total de 2025.70 m², de acordo com os valores indicados nos quadros seguintes;
- Fixar a área impermeável equivalente total máxima em 913.18 m²;
- Criação de uma serventia viária a tardo pelo Beco da Tapada com 5.50 m de largura e com 4.30 m ao eixo da via;
- Fixar a cota de soleira em conformidade com os perfis apresentados

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 167/26 - LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 16 de julho de 2026

O Vereador do Urbanismo,